

INDICAÇÃO Nº 11/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA**, para as providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: **fazer a limpeza e manilhamento do córrego que corta o bairro Santa Paula II, e realizar a substituição da ponte de passagem de pedestres que dá acesso as moradias do Habita.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo atender a solicitação dos moradores que convivem com água contaminada do córrego, onde com frequência crianças brincam no local ficando expostas a possíveis doenças, a insetos e animais peçonhentos. De imediato, até que sejam realizadas as obras para essas melhorias, a população solicita a substituição da ponte de passagem de pedestres de madeira, que se encontra em condições precárias, pois foi construída de forma improvisada, expondo a risco de acidentes as pessoas que dela fazem uso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 15 de fevereiro de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

